

PROJETO DE LEI 21/2017.  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR “JOE CARNIEL”.**

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal n.º 1212/96, de 05.12.1996.

CONCEDE: o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO”, ao SENHOR JOE CARNIEL pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será feita em sessão Solene na Câmara de Vereadores, em data e horário a ser definido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici  
São José do Ouro, 23 de outubro de 2017.

AMARILDO BALDISSERA

JOSÉ AVANDIR ANTUNES DE MATOS

ORLI CARLOS DA COSTA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 21 / 2017.  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis desta Casa queremos apresentar para apreciação o Projeto de Lei 21/2017 que concede Título de Cidadão Honorário.

**Este projeto 21/2017 visa conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Joe Carniel.**

Joe Carniel nasceu em 30 de maio de 1952 em São José do Ouro – RS, filho de Fiorindo Carniel “in memorian” e Ema Baggio Carniel, é casado com Beloni Maria Carniel há 40 anos.

Tem 03 filhos Jean Fernando, Jovan e Sara e 05 netos Jean Pedro, Thielsin, Eduardo, Bernardo e Rafael.

Até os 17 ano trabalhou na roça e depois trabalhou alguns anos de pedreiro.

Trabalhou por 10 anos na Fundação Araucária e após na Prefeitura Municipal por 24 anos onde foi pedreiro, chefe de turma até se aposentar.

Sempre procurou ajudar a comunidade, é sempre solicitado para assar carne o que faz sempre com muito carinho seja para particular, beneficente ou na paróquia.

Foi membro do Conselho da Paróquia.

Consideramos este, ser merecedor da referida homenagem.

São José do Ouro, 23 de outubro de 2017.

AMARILDO BALDISSERA

JOSÉ ANTUNES DE MATOS

ORLÍ CARLOS DA CÓSTA